

Lei nº 198/2017

Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde da localidade
Baixão do Efigênio do Município de Coronel José Dias – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Posto de Saúde “João Efigênio de Brito”, o Posto de Saúde situado na localidade Baixão do Efigênio do Município de Coronel José Dias – PI.

Art. 2º O local deverá ter placa de identificação, nos moldes já existentes.

Art. 3º A solenidade de inauguração e nomeação do Auditório ocorrerá em 24 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel José Dias – PI, 05 de setembro de 2017.


MANOEL OLIVEIRA GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

